

O DESAFIO DA CONTABILIDADE

Regulamento da edição 2022/2023

Objetivos

1. O *Desafio da Contabilidade* é um evento que tem por objetivos:
 - estimular o interesse pela Contabilidade dos alunos do ensino secundário e profissional participantes;
 - divulgar a importância económica e social da contabilidade;
 - promover o intercâmbio de experiências entre os alunos das diversas instituições de ensino participantes;
 - aproximar o ensino superior ao ensino secundário, dando a conhecer a realidade académica através do convívio e da partilha de conhecimentos entre os participantes e os docentes e alunos do ISPGaya;
 - motivar o interesse pelo aprofundamento da aprendizagem da Contabilidade.

Organização

1. A organização d'*O Desafio da Contabilidade* é da responsabilidade dos docentes da área da contabilidade e dos discentes do terceiro ano da licenciatura em contabilidade do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya).
2. O *Desafio da Contabilidade* tem o apoio dos órgãos de gestão do ISPGaya e conta com a colaboração dos docentes das instituições de ensino secundário e escolas profissionais participantes.

Participantes

1. Podem participar n'*O Desafio da Contabilidade* os alunos que se encontrem matriculados, no ano letivo 2022/2023, no ensino secundário ou profissional, nos diversos cursos, nos quais seja ministrada uma disciplina de contabilidade ou da área da contabilidade.
2. Nenhum aluno pode ser discriminado com base na idade, sexo, crenças religiosas, deficiências mentais ou motoras, competências específicas ou área de ensino.

Procedimento para participação

1. A inscrição das instituições de ensino que pretendam participar, bem como dos seus respetivos alunos, é gratuita.
2. Em cada instituição de ensino participante será nomeado um Professor Responsável, o qual procederá ao registo da própria instituição através do preenchimento de uma ficha de inscrição disponível *online* na página oficial do ISPGaya.
3. Após o envio da ficha de inscrição, o Professor Responsável receberá, num prazo de cinco dias úteis, a confirmação da inscrição da instituição de ensino através de email enviado pela Comissão Organizadora.
4. Após a confirmação da inscrição do estabelecimento de ensino, o Professor Responsável irá receber um email de confirmação e um ficheiro para inscrição das equipas da sua instituição, com identificação dos alunos que constituem cada equipa (quatro ou cinco elementos).
5. Ao enviar a inscrição das equipas e dos respetivos alunos que irão participar serão também submetidas as declarações de autorização dos encarregados de educação dos alunos participantes menores de 18 anos, bem como a declaração de consentimento de imagem.
6. O Professor Responsável é encarregado de:
 - a) divulgar *O Desafio da Contabilidade*, havendo consentimento, por todos os meios que considera adequados;

- b) desenvolver atempadamente as diligências necessárias para a devida participação dos alunos, designadamente assegurar o transporte dos participantes até as instalações do ISPGaya e respetivo regresso;
- c) fazer cumprir o Regulamento e criar as condições necessárias à participação ativa de todos os alunos inscritos, incluindo a deslocação no dia da prova e a sua cobertura pelo seguro escolar;
- d) avisar a Comissão Organizadora no caso de participarem alunos que necessitem de acompanhamento específico;
- e) contactar com a Comissão Organizadora para a eventual solicitação de apoios e o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Inscrições

- 1. As inscrições das instituições de ensino participantes deverão ser feitas, obrigatoriamente, até ao dia **15 de março de 2023** em modo *online* pelo Professor Responsável.
- 2. As inscrições das equipas e dos seus constituintes deverão ser feitas, obrigatoriamente, até ao dia **15 de março de 2023, enviando** o Professor Responsável o **formulário recebido**, nos termos expostos nos números anteriores.
- 3. Após as inscrições referidas, o Professor Responsável dará conhecimento deste Regulamento às equipas e respetivos alunos participantes.
- 4. A Comissão Organizadora, por diversos motivos, poderá limitar a participação no evento.

Realização

- 1. *O Desafio da Contabilidade* decorrerá no ISPGaya, nas instalações sitas Av. dos Descobrimentos 333, 4400-103 Vila Nova de Gaia, no **dia 22 de março de 2023 a partir das 09:30h**.
- 2. A credenciação dos participantes terá lugar no ISPGaya no início do evento.

Provas

- 1. A elaboração das provas é da inteira responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 2. Os participantes serão distribuídos pelas salas a indicar pela Comissão Organizadora.
- 3. A prova terá a duração de 60 minutos sendo composta por quarenta questões de escolha múltipla, que os participantes terão de responder de forma *online* através do *Google Forms*.
- 4. Cada questão tem uma cotação de 0,5 valores sendo a cotação global da prova 20 valores.
- 5. Durante a prova não será permitida a consulta de nenhum documento *online*, sendo apenas permitido aos participantes o recurso à calculadora e a uma folha de rascunho que lhes será entregue pela Comissão Organizadora.
- 6. A prova versará sobre os conteúdos lecionados no âmbito da Contabilidade Financeira.

Comissão Organizadora

- 1. A Comissão Organizadora será composta pelos docentes do ISPGaya, Fernando Pinto, Cristina Couto, Duarte Araújo, Dulce Gomes e Marisa Gregório e, ainda, por dois discentes representantes da licenciatura em Contabilidade, a designar.
- 2. Compete à Comissão Organizadora:
 - a. elaborar a prova, dar orientações quanto à classificação e classificar as provas;
 - b. orientar todo o processo desde a inscrição até ao momento de atribuição de prémios.
- 3. As decisões da Comissão Organizadora não são passíveis de recurso.

Resultados e Prémios

1. A classificação d'*O desafio da Contabilidade* será obtido tendo em conta a classificação da prova realizada, sendo apenas divulgado publicamente o nome das três primeiras equipas classificadas e dos respetivos alunos.
2. A cada um dos elementos das três primeiras equipas classificadas serão atribuídos prémios.
3. A todos os participantes será atribuído um certificado de participação.

Outras Disposições

1. Será imputada à instituição de ensino participante, através do seguro escolar, a responsabilidade no que concerne a eventuais acidentes durante *O Desafio da Contabilidade*.
2. A Comissão Organizadora poderá divulgar, em todos os locais ou meios que considere adequados, os momentos importantes d'*O Desafio da Contabilidade*, nomeadamente através de registo fotográfico ou vídeo, bem como a identificação das instituições de ensino participantes e dos premiados.

Casos Omissos

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora d'*O Desafio da Contabilidade*.

Vila Nova de Gaia, 09 de fevereiro de 2023

A Comissão Organizadora